

Zimbra

cmcgoias@tjgo.jus.br

Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

De : Daniel Ferreira da Silva
<danielferreiraborgesdemesquita@gmail.com>

qui., 06 de jul. de 2023 12:57

Assunto : Cópias Digitalizadas de Inventários Antigos de Catalão - 01

Para : Comarca de Goiás - Centro de Memória e Cultura
<cmcgoias@tjgo.jus.br>

NOME	COMARCA
Maria Antonia de Santa Thereza	Catalão
Mathildes Maria dos Santos	Catalão
Joaquim Ferreira	Catalão
Francelino José Borges	Catalão
Antônia Maria de Jesus	Catalão
Marciano Antonio Rosa	Catalão
Antônio João Freire	Catalão
Manoel Pereira Oliveira	Catalão
Joaquim de Araújo e Silva	Catalão
José Antônio da Silva	Catalão
Joaquina Freire	Catalão
José Borges	Catalão
Teodoro Martins Borges	Catalão
Vicente Freire	Catalão
Camillo José de Oliveira	Catalão
Anna Martins Borges	Catalão
João Gonçalves Freire	Catalão
Juita Ribeiro de Santo Antonio	Catalão
Joaquim José de Sant`anna	Catalão
Joaquim Pereira da Silva	Catalão
Claudio Francisco Pereira	Catalão
Domingos José de Mesquita	Catalão
Antonio Joaquim Ferreira	Catalão

Boa tarde, prezado Cleidson !

Acima está a lista de alguns dos inventários antigos de Catalão que eu preciso que sejam digitalizados para que eu possa dar continuidade nas minhas pesquisas por aqui.

Muito obrigado pela sua compreensão, disposição, atenção e colaboração.

Atenciosamente,

Daniel Ferreira da Silva

Historiador e Genealogista

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726021279671 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435751 (Evento nº 1)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:38



Voto em conicção = Cidadao da C...
telas nº de julho de 1848.

26
2157

Carego - Fundo

1848.

Junta de ophãos da Cidade de
Catalão.

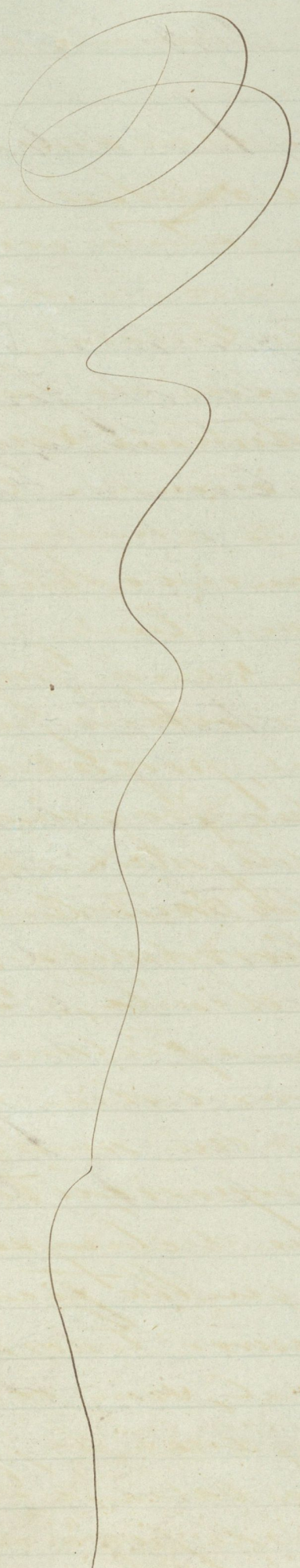
Deputada Juazima Fraine de
Jesus - casada que foi com Fran-
cisco Martins Pereira, moradores na
Fazenda do Carego - Fundo deste
terro.

O Ser.
Cumbá

Actuacão.

Hum do Nascimento da Nossa
Senhor Jesus Christo, de mil oito-
centos e setenta e oito, aos quatro
dias de Maio, nesta Cidade de
Catalão, em meu Cartorio, entre
o termo de juramento e carrolamento
que adiante se segue: e para anno-
tar, fiz e fizto auto. Eu Isaac
Lange da Cunha, Escrivão,
escrevi.

250
Cumbá



D. do 1.º Tabelião. Catulão
 3 de Maio de 1878. ~~Carta de~~
 Auto de Juramento e anelamento.

Arma do casamento de nosso
 Senhor Jesus Christo, de mil e
 setecentos e setenta e oito, aos tres
 dias do mez de Maio, nesta
 Cidade do Catulão, na casa
 de residência do Juiz Leopoldo
 o Doutor Antonio Serafim da Cor-
 ta Porto, onde eu Escrivão em
 ahí presente o mesmo Juiz, e tam-
 bém Francisco Martins Peixe,
 morador neste termo, que espontã-
 namente veio á Juiz para dar
 a reservar os bens pertencentes á
 seu casal, por fallecimento de
 sua mulher, Joaquina Freire de
 Jesus, o ditto Juiz lhe fez o ju-
 ramento dos Santos Evangelhos,
 em um livro d'elles em que pôz
 sua mão direita, e me carregou
 lhe de bem e fielmente e sendo
 lo, declarar o dia em que falle-
 cêra dita sua mulher, se for
 alguma disposição testamenta-
 ria, e que declarasse quais os
 herdeiros que lhe ficaram, e dis-
 se a reservar todos os bens de
 seu casal, sem occultar al-
 guns, sob penas de pagar o do-
 bro de sua valia, e de incorrer
 nas penas de perjuro: e recebido
 o juramento, se prometteu em

prior, e declarou que a ditada
 mulher, Jacquina Façere de Jesus,
 falleceu no dia vinte e quatro
 de Janeiro do anno passado, sem
 testamento, deixando poucos
 bens, que promettem dar a' dis-
 creter, sem occultar algum, e Decla-
 rou que os herdeiros são: Lourenço
 seu cunhado, e seus sobrinhos, sendo
 Simão, Pedro, Patrocinia, Belisa-
 ria, Pitta, Francisca e Catharina,
 todas escravos e cujas idades não
 sabe, e de como assim declarou,
 deu a' discreter os bens seguin-
 tes e seus valores dados pelo Juiz,
 Como abaixo se vê e por mim es-
 crivo, de accordo com o dito in-
 ventariante: Uma parte de ter-
 ras de culturas e campo de cear na
 Fazenda do Corrego Fundo deste
 termo, em conjunto com outros,
 60000 no valor de sessenta mil reis, sabe.
 Um sitio de morada na mesma fa-
 zenda, com um rancho coberto de pa-
 100000 lho, e quintal, por dez mil reis.
 Uma panela de ferro velha por um
 14500 mil e quinhentos reis, sabe. Uma
 45000 caixinha velha por quinhentos reis.
724000 Declarou que a casa deve de
 despesas com o funeral da inventa-
 rade, a quantia de vinte e nove
 294720 mil e sete centos e vinte reis, sabe.
 E por esta forma, haure o mesmo

inventariante por feita a descripção de bens e dividas.

— Partilha —

Mante-mos setenta e dois mil reis,	72#000	Mante
Resta-se a divida papira, na importância de vinte e nove mil setecentos e vinte reis, a margem. Resta a	29#	Divida P.
quantia que vai a margem. De	42#2	
vida esta quantia por duas partes iguais, toca ao viro a meação	meação	
de vinte e um mil cento e quarenta	21#140	
A outra meação de quantia igual, dividida por dois herdeiros, ou por duas partes iguais, toca a cada um dos herdeiros. Daurmes e Semiano, que é mãe dos sobrinhos reter declarados, a quantia de doze mil quinhentos e setenta reis, que sahe. A outra parte de igual quantia, subdividida pelos sobrinhos que são sette, toca a cada um delles a quantia de mil quinhentos e dois reis, a margem.	10#570	Foco
	1#510	Foco

Pagamento ás dividas papiras de vinte e nove mil e setecentos e vinte reis, a margem, que ficou adjudicados ao inventariante, Francisco Martins Pereira, que é parte nas tuas, de igual quantia de vinte e nove mil sete centos e vinte

	29#720	
	29#720	

Pagamento ao viro, de vinte e um mil e cento e quarenta reis, a margem.

	21#140	
Mauia o sitio de morada, no valor de dez mil reis, que sahe. Ha averia mais,	10#000	

10400 Transporte da lauda retro, a' margem
 uma panela de ferro, por mil e qui-
 14500 nhentos reis - Uma caixa de vidro, por
 4500 quinhentos reis, sabe. Parte nas
 terras do Corrego Fundo, aquantia
 94140 de nove mil cento e quarenta reis.

4440 Pagamento a Lourenço de
 4570 de mil quinhentos e setenta reis.
 Parte nas terras do Corrego Fundo,
 104570 de mil quinhentos e setenta reis.

104570 Pagamento a Simão de mil qui-
 nhentos e sete reis - Parte nas ter-
 ras do Corrego Fundo, de mil e
 14570 quinhentos e sete reis, sabe.

14570 Pagamento a Pedro, de mil qui-
 nhentos e sete reis - Parte nas
 terras do Corrego Fundo, de mil
 14570 e quinhentos e sete reis, a' margem.

14570 Pagamento a Paulina,
 de mil quinhentos e sete reis.
 Parte nas terras do Corrego Fun-
 do de um mil quinhentos e
 14570 de sete reis, a' margem.

14570 Pagamento a Felizarda de
 mil quinhentos e sete reis, que sabe,
 Parte nas terras do Corrego Fundo.

14570 de um mil quinhentos e sete reis, sabe.
 Pagamento a Rita, de mil quinhentos
 e sete reis. Parte nas terras do Corrego,

14570 Fundo, de mil quinhentos e sete reis -

14570 Pagamento a Francisca, de mil qui-
 nhentos e sete reis, sabe. Parte nas ter-
 ras do Corrego Fundo, um mil quinhentos e

duz reis, sahe. Pagamento a Catharina 14510
na de mil quinhentos e duz reis.

Parte nas terras do Corrego Fundo,
de um mil quinhentos e duz reis. 14510

E por esta forma haue o livro por
feito este arrolamento e partilha,
do que larrei este auto que ad
signos, e a rago do inventari
ante por saber sabu verior, as
signas Tobias Rodrigues de Souza,
João Loupe. Eu Joane Loupe
da Cartha, Escrivão o escrevi.

Auto -
3º no
artº 129
Lombas

Tobias Rou de Souza

Conclusão.

Aos quatro dias do mez e anno utro,
e lugar declarado, se fez conclu-
são do auto que se trata, e
Eu Joane Loupe da Cartha, Es-
crivão, o escrevi.

Chos

Nomeo Curador dos escravos
Lourenço, Simão, Pedro, Patro-
cinia, Francisca, Poliana
Pilla. Catharina e Alexan-
dre Joze de Almeida que
serviram de boies do jma-
mento pntado como Cu-
rador Geral: a quem se

Por este termo, Eu Juaze Lange
da Cunha, Escrivão assessor: 100
Cunha

Guia de sello.
Estes autos tem ~~reis~~ ^{reis} factas seguin-
tas ao sello fixo, e sello proporcional
de quinhentos, no total de 21140. Catalão,
4 de Maio de 1848. O Escrivão

Juaze Lange da Cunha. Cunha

Nº 506 R\$ 1200. P.g. de
sello mil e duzentos reis em facta
de estampa. Catalão 4 de Maio de
1848 Recusado em 11 de Maio

Nº 187 R\$ 200. P.g.
de sello proporcional em facta de
estampa. duzentos reis Catalão 4
de Maio de 1848 Recusado em 11 de Maio

Conclusão,

Elago no mesmo dia e me-
mo e lugar retro, em meu auto-
rio, factas estes autos conclusos
ao Doutor Juiz de Officio. Eu
Juaze Lange da Cunha, Es-
crivaõ, e assessor: 100
Cunha

Ches.

Vistos estes, etc julgo a parti-
da de J. por dar tempo, e po-
ra que tenha valor em

circuito, sendo pagas as custas
 pelas partes proporcionale-
 mente. Catalão 4 de julho
 de 1878.

Antonio Trajím de ~~Costa~~ Costa

Custa.		
P.º Juiz de Orphãos.		
1 Sentença	2,000	
1 Juramento recebido	1,200	
1 Partilha feita judicialm ^{te} .	2,000	
Gratis Custa Part ^{da}	0,000	4,200
P.º Juiz Contador.		
1 Canto e batido	2,000	
Gratis Custa Part ^{da}	0,000	2,000
P.º Juiz Distribuidor.		
1 Distribuição	1,500	
Gratis Custa Part ^{da}	0,000	1,500
P.º Curador do Escravos.		
1 Resposta em autos	2,000	
	0,000	2,000
P.º Escravos Cunta.		
1 Cunta de arrolamento	2,000	
P.º Juiz de 1ººº	1,500	

Transporte.

Quantidade de bandeiras	3x500	8x100
Guia	1x150	
Antinave	1x500	
	Rs -	4x150
Tamano geral.	Rs	12x85
Edredon o Viuro		6x150
Edredon Famoso		3x150
Edredon cada um dos		
colchões do mundo		4x150
Catalão de ellais de		
1878.		

Coste Porto

Doar ^{em} Gratia
Lombu.

AUTENTICAÇÃO(ÕES) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 726022335416 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202308000435751 (Evento nº 2)

LAYLLA NAYANNE DIAS LOPES VILARINHO

DIRETOR(A)

CENTRO DE MEMORIA E CULTURA DO PODER JUDICIARIO

Assinatura CONFIRMADA em 23/08/2023 às 14:39

